



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL  
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL  
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

COMISSÃO DE ARBITRAGEM DA FNF


**RESOLUÇÃO Nº 004/2020 – CEAF/RN**

O presidente da Comissão Estadual de Arbitragem de Futebol - CEAF – RN, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

Substituir o Árbitro Assistente (A2) do jogo GLOBO F.C X SANTA CRUZ F.C, **FLÁVIO GOMES BARROCA**, pela 6ª Rodada do Campeonato Potiguar de Futebol Profissional “Copa RN”, no dia 15 de março do corrente ano, no Estádio Barretão, por ter sido convocado pela CBF para o Curso de Aperfeiçoamento do VAR, sendo substituído pelo Árbitro Assistente **Luiz Carlos de França Costa**, que exercerá a citada função.

Dê-se ciência, cumpra-se, e archive-se

NATAL, 10 de Março de 2020.



Ricardo Luiz de Albuquerque Costa  
Presidente -CEAF/RN